



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.032/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, matrícula 372141, portador da cédula de identidade RG nº 13.927.414-SSP-SP, inscrito no CPF nº 017.783.528-12, nomeado em 07 de Março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 13149/2022, com fruição no período de 19 de Dezembro de 2022 a 15 de Março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25.1 Outubro 10 20 22
DE N.º 12.562
UMUARAMA 25.1 10 20 22
Obruse
UNIDAO DE ATOS JUDICIAIS